

**PORTARIA N.º 452/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

**CONSIDERANDO** que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 265/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 15974/2021-SEMEC e 2023.04.23419P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a partir de 01º de junho de 2025 a servidora **MARIA DA PROVIDÊNCIA RODRIGUES DE MORAIS** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO - REF. 11 - Matrícula nº 1891650-014, consoante o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e arts. 12, §3º, e 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.356,63** (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| VENCIMENTO-BASE                          | R\$ 1.504,15        |
| JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (10%)       | R\$ 150,41          |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)         | R\$ 1.654,56        |
| GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)          | R\$ 413,64          |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35%)     | R\$ 1.302,96        |
| GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%) | R\$ 330,91          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>               | <b>R\$ 5.356,63</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE MAIO DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV